

Plano de Recuperação Judicial

PONTO DA CAMISETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ /MF nº 07.018.261/0001-88

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: 1130393-02.2014.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Estrutura e processo	5
2.1 PRODUTOS	9
2.2 RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA	11
3. Organização do Plano de Recuperação	13
3.1 QUADRO DE CREDITORES	13
3.2 PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL	14
4. Mercado de atuação	15
4.1 HISTÓRIA DA INDÚSTRIA TÊXTIL NO MUNDO	15
4.2 HISTÓRIA DA INDÚSTRIA TÊXTIL NO BRASIL	16
4.3 REPRESENTATIVIDADE DA INDÚSTRIA TÊXTIL NOS TEMPOS ATUAIS	19
4.4 PROJEÇÕES INDÚSTRIA TÊXTIL 2016	21
5 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial	22
5.1 CLASSES III e IV – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS E ME's/EPP's	22
8. Conclusão	24
9. Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro	26
10. Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	27

1. Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pela Ponto da Camiseta Indústria e Comércio Eireli *em recuperação judicial* sob a égide da Lei 11.101/2005.

A administração da empresa é sediada na Rua Rodrigues dos Santos, 607/ 609, Bairro do Brás, São Paulo. O requerimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 19 de dezembro de 2014, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível sob nº 1130393-02.2014.8.26.0100.

Para a elaboração do Plano de Recuperação Judicial, objeto deste documento, foi contratada a empresa Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

O plano de recuperação ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários no prazo proposto.

2. Estrutura e processo

A Ponto da Camiseta iniciou suas atividades há mais de 10 anos. Atualmente está instalada na região com grande importância para o polo da indústria têxtil do Brasil, o bairro do Brás, na cidade de São Paulo.

A estrutura da empresa é muito bem organizada e dispõe de um amplo espaço onde está localizada. Os processos por onde passam os produtos são divididos basicamente em 5 etapas: compra dos fios, confecção dos tecidos, tinturaria, corte e costura.

As compras dos fios são realizadas 100% no mercado interno e enviados diretamente às empresas chamadas de “facção”, para que os fios se transformem em tecidos. Com o intuito de otimizar a logística do processo, os tecidos prontos seguem às Tinturarias.

Realizadas estas etapas, os tecidos chegam à sede da Recuperanda e estando dentro das conformidades exigidas pela empresa, são enviados para a área de corte de acordo com as demandas. Após as peças cortadas e devidamente separadas, as mesmas seguem para a etapa de costura, realizada externamente.

Com a costura e acabamento finalizados, os produtos são retornados para a Ponto da Camiseta e estão prontos para a comercialização, tanto no atacado quanto no

varejo.

Abaixo seguem algumas fotos da estrutura da empresa.

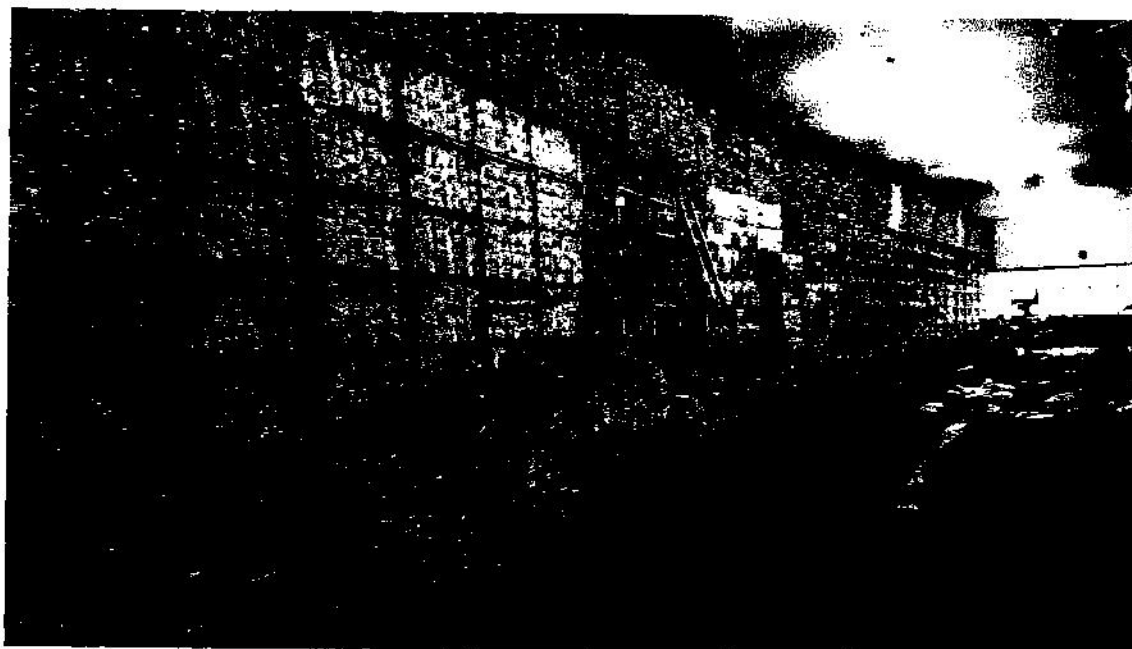
Área de corte



Peças cortadas e separadas para envio à costura.



Estoque de produtos acabados



Loja de varejo



2.1 Produtos

A Recuperanda sempre zelou em manter a qualidade de seus produtos. Cada peça é produzida manualmente por pessoas qualificadas, de forma a proporcionar a satisfação de seus clientes.

Atualmente aproximadamente 99% dos produtos são comercializados para o setor de atacado, que são distribuídos nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e na região Nordeste.

Em seus catálogos podemos encontrar muitos produtos e modelos. Seguem abaixo alguns deles:





2.2 Relevância Socioeconômica

Ao longo dos mais de 10 anos no mercado a Recuperanda sempre se preocupou em proporcionar um ambiente de trabalho agradável aos seus colaboradores. Atualmente seu quadro de funcionários conta com aproximadamente 30 pessoas. A eles são disponibilizados benefícios de alimentação no local de trabalho e vale transporte.

A Ponto da Camiseta busca a manutenção de suas atividades para que continue movimentando a economia brasileira, principalmente o setor têxtil, que há muitos anos sofre com a concorrência dos produtos Asiáticos, que acabam com diversos postos de trabalhos nacionais. Vale destacar que além dos 30 postos de trabalhos gerados diretamente a Recuperanda contribui com diversos outros de forma indireta, tendo em vista o formato da produção de suas peças, que terceiriza as atividades de tecelagem, tingimento e costura.

2.4 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial

As dificuldades pela qual a Recuperanda passa são reflexo da crise de dimensão global instalada, impulsionada pelo péssimo momento vivido pela economia nacional atualmente.

O aumento da inflação em ritmo acelerado, impulsionado após as eleições de 2014, trouxe consequências drásticas como perda do poder aquisitivo e problemas sérios na cadeia produtiva nacional. Os consumidores estão mais cautelosos

diante o cenário atual.

A instabilidade da economia e o risco de inadimplência fizeram com que os bancos restringissem a concessão de crédito, prejudicando as atividades da Recuperanda, que, assim como grande parte das empresas brasileiras, sempre trabalhou alavancada com capital de terceiros.

Além disso, na expectativa de ampliar as vendas para regiões do Brasil até então não englobadas em seu mapa de distribuição, a Recuperanda aumentou substancialmente seus estoques, vislumbrando um crescimento consistente em suas vendas. Porém, com todos os problemas ocorridos na economia, principalmente no ano de 2014, esta expansão se mostrou inviável. Sem crédito para rolar suas dívidas e expandir sua atuação, a Recuperanda se viu obrigada a manter suas operações nos mesmos patamares de antes.

Esta combinação de fatores gerou um desequilíbrio financeiro na companhia no final do ano de 2014, ocasionando atrasos em diversos compromissos, sendo necessário impetrar com o pedido da Recuperação Judicial para manutenção de suas atividades.

Importante ressaltar que a Recuperanda sempre cumpriu rigorosamente com os pagamentos de todos os seus compromissos, inclusive o fisco. No entanto, motivos macroeconômicos levaram a esta situação, que acredita ser transitória.

Medidas estão sendo tomadas na reestruturação administrativa, comercial e operacional e, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda poderá efetuar o pagamento de seu passivo, permitir a manutenção dos interesses dos credores, preservar a empresa e continuar gerando empregos e riqueza para a sociedade.

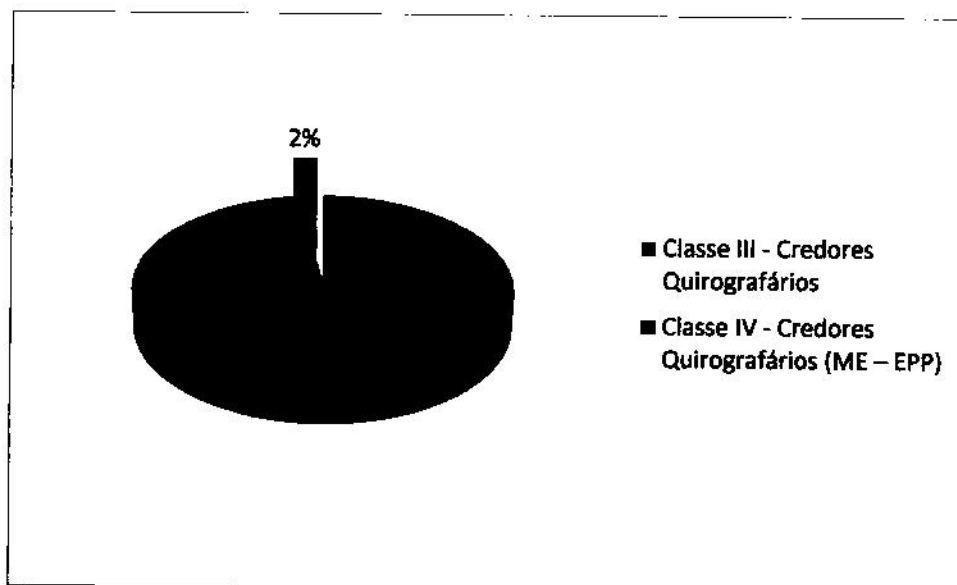
3. Organização do Plano de Recuperação

3.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta neste plano a Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, com posterior disponibilização no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, conforme quadro a seguir:

Classe III - Credores Quirografários	16.676.699,38	97,70%
Classe IV - Credores Quirografários (ME – EPP)	392.555,44	2,30%

Valores em Reais (R\$)



3.2 Plano de Reestruturação Operacional

Após o início de sua crise a Recuperanda, através de sua Diretoria, desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no curto/médio prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas estão fundamentadas nas seguintes decisões estratégicas:

Área Comercial:

- Reestruturação parcial da área comercial;
- Plano de ação para foco nos produtos mais rentáveis.
- Aumento no número de representantes, com objetivo de captar novos clientes;

Área administrativa:

- Programa de redução de gastos com horas extras e despesas fixas;

Áreas financeira e contábil

- Busca de novas linhas de créditos menos onerosas e mais adequadas ao planejamento operacional;
- Em parceria com a área comercial, retomar na totalidade o crédito com fornecedores, visando alinhar o fluxo de recebimento dos clientes com o pagamento de seus compromissos, diminuindo a despesa financeira;

4. Mercado de atuação

4.1 História da Indústria Têxtil no mundo

A manufatura dos tecidos é uma das mais velhas tecnologias do homem. Desde o Antigo Egito já se utilizava o tear antigo. Naquela época, existia uma certa dificuldade em achar matéria prima, por este motivo existia um variado cultivo de fibras, como linho, algodão, seda e lã.

A produção de seda foi descoberta por Aristóteles e levada a Europa por padres, já a lã veio dos estepes da Ásia Central e chegou até a Inglaterra. As condições para o desenvolvimento da indústria estavam nesse país. A começar pela sofisticada manufatura têxtil que os ingleses detinham desde a época da colonização da América – elemento que seria o modelo para a criação da máquina de fiar tecido movida a vapor. Outros fatores importantes foram as transformações políticas ocorridas no século XVII a partir da Revolução Gloriosa (1688-1689), como a política dos cercamentos aplicada à agricultura, que forçou a migração da população camponesa para as cidades, e a institucionalização do direito de propriedade privada, que seria uma das bases principais para o desenvolvimento pleno do capitalismo industrial inglês. Além disso, as reservas minerais de ferro e carvão em território inglês foram fundamentais para a construção do maquinário fabril.

4.2 História da Indústria Têxtil no Brasil

Talvez poucos saibam que o processo de industrialização no Brasil teve seu início com a indústria têxtil. Suas raízes precedem a chegada e a ocupação do país pelos portugueses porquanto os Índios que aqui habitavam já exerciam atividades artesanais, utilizando-se de técnicas primitivas de entrelaçamento manual de fibras vegetais e produzindo telas grosseiras para várias finalidades, inclusive para proteção corporal. Todavia, partindo-se do princípio de que tudo teria começado com a efetiva ocupação do território brasileiro, ocorrida em 1500, podem ser identificadas etapas importantes para a definição da evolução histórica da indústria têxtil no país: a fase colonial, a fase de implantação, a fase da consolidação e a fase atual.

No período colonial, que se estende de 1530 até 1822, a característica fundamental é a incipiência da indústria têxtil, além de sua descontinuidade. As diretrizes da política econômica para as colônias eram ditadas pela Metrópole. Assim, era comum a adoção de políticas de estímulo ou restrição, segundo seus interesses ou necessidade de cumprimento de acordos comerciais com outros países.

Em 1785, por Alvará de d. Maria I, mandou-se fechar todas as fábricas de tecidos de algodão, lã e outras fibras, com exceção daquelas que fabricavam tecidos grosseiros destinados à vestimenta de escravos e para enfiamento ou embalagens. A determinação da extinção das fiações e tecelagens existentes no

Brasil tinha como objetivo evitar que um número maior de trabalhadores agrícolas e extrativistas minerais fosse desviado para a indústria manufatureira. Essa restrição foi posteriormente reforçada em instruções de outros membros do governo da Metrópole, tais como a do ministro dos Negócios Ultramarinos, que determinava ser absolutamente necessário 'abolir do Brasil ditas fábricas', advertindo ao vice-rei Luiz de Vasconcelos e Souza, no sentido de ter "grande cuidado em que debaixo do pretexto dos sobreditos panos grosseiros se não manufaturarem por modo algum os que ficam proibidos".

Com a chegada de Dom João VI ao Brasil, o Alvará de d. Maria I foi revogado, mas o surto industrialista que poderia ter-se verificado não ocorreu. Ao contrário, foi aniquilado em razão de medidas econômicas de interesse da Metrópole que assinara em 1810 um tratado de aliança e comércio com a Inglaterra, instituindo privilégios para os produtos ingleses, reduzindo-se os direitos alfandegários para 15%, taxa essa inferior até mesmo à aplicada para os produtos portugueses que entrassem no Brasil. Com isso, nossa incipiente indústria têxtil não tinha como competir com os tecidos ingleses, perdurando essa situação até 1844, quando novo sistema tarifário veio comandar o processo evolutivo da industrialização brasileira.

Em 1844, esboçou-se a primeira política industrial brasileira, quando foram elevadas as tarifas alfandegárias para a média de 30%, fato que provocou protestos de várias nações europeias. A medida propiciou realmente um estímulo à industrialização, especialmente para o ramo têxtil, que foi o pioneiro desse processo. Contudo, o processo da industrialização não se deu de imediato; ele foi

lento, podendo ser considerado o período de 1844 até 1913 como fase de implantação da indústria no Brasil.

Em 1864, o Brasil já tinha uma razoável cultura algodoeira, matéria-prima básica da indústria têxtil, mão-de-obra abundante e um mercado consumidor em crescimento. Outros fatores não econômicos também influenciaram a evolução da indústria têxtil, dentre os quais citam-se: a guerra civil americana, a guerra do Paraguai e a abolição do tráfico de escravos, fato este que resultou na maior disponibilidade de capitais, antes empregados nessa atividade. Assim, em 1864 estariam funcionando no Brasil 20 fábricas, com cerca de 15.000 fusos e 385 teares. Menos de 20 anos depois, ou seja, em 1881, aquele total cresceria para 44 fábricas e 60.000 fusos, gerando cerca de 5.000 empregos. Nas décadas seguintes, houve uma aceleração do processo de industrialização e, às vésperas da I Guerra Mundial, contávamos com 200 fábricas, que empregavam 78.000 pessoas.

Assim, em 1889, quase 60% do capital industrial do Brasil estavam na cidade do Rio. São Paulo foi mais favorecido ainda. As primeiras fabriquetas apareceram por volta de 1870, mas a coisa esquentou mesmo a partir de 1890.

Outros fatores que ajudaram o desenvolvimento industrial do Sudeste foram a facilidade de obter energia (hidrelétricas e portos para importar carvão), matéria-prima disponível e barata (São Paulo, por exemplo, era o maior produtor de algodão, base para os tecidos) e um sistema de transportes (ferrovias) já desenvolvido por causa da agroexportação.

Durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a concorrência estrangeira

diminuiu. Afinal, os países em guerra ocuparam toda a indústria na produção de armas. Acontecia que aqui não havia indústria de base de vulto (aço, máquinas pesadas, etc.). Tínhamos de importar as máquinas para as fábricas.

Tudo indica que na verdade fomos beneficiados pelas mutações na indústria mundial. Assim, foi nesse buraco aberto pela diminuição da concorrência estrangeira que surgiu o espaço para novas indústrias. Deixávamos de importar, para produzir aqui. Foi o que se chamou de substituição de importações.

A indústria brasileira era basicamente a de bens de consumo (tecidos, chapéus, alimentos, bebidas, vidros, móveis, sapatos, cigarros, couros, etc.), porque exigia menor investimento de capital, o lucro era mais rápido, havia tecnologia disponível e o consumo era garantido. Isso representava uma fraqueza: ficávamos dependentes da importação de máquinas. Uma das raras exceções foi a instalação da siderúrgica Belgo-Mineira, em 1921 (estrangeira). Revolução Industrial. As exportações da velha indústria de tecidos e roupas já não davam tanto lucro como antes. Agora, as queridinhas dos capitalistas eram as indústrias de aço, máquinas, locomotivas, petróleo, produtos químicos. Eram essas coisas que eles queriam exportar para a América Latina.

4.3 Representatividade da Indústria têxtil nos tempos atuais:

O uso da capacidade instalada pela indústria têxtil e de confecções tem se mostrado em níveis superiores a 80%, aliado aumento no número de empregos e evolução de faturamento se opõem a informações recentes de que o setor está

vivendo sua maior crise.

Ao contrário, o cenário mostra plena utilização da capacidade instalada e aumento de empregos no setor de confecções nos últimos anos.

É o que mostra um novo estudo elaborado pela FGV Projetos que está sendo apresentado a representantes do governo pela ABVTEX (Associação Brasileira do Varejo Têxtil). “Buscamos com este trabalho uma análise independente e especializada que pudesse mostrar a realidade do setor”, comenta a ABVTEX.

O trabalho intitulado *Análise da Estrutura Setorial da Cadeia Têxtil Brasileira e Perfil de Consumo de Artigos de Vestuário* mostra que, em 2012, o valor das vendas industriais dos segmentos têxtil e de confecções foi de R\$ 46,5 bilhões. Esses dois elos da cadeia empregaram pouco mais de um milhão de pessoas. No varejo, o nível de emprego em 2012 foi de 670 mil pessoas.

O indicador de utilização da capacidade instalada nos dois segmentos industriais (têxtil e de confecções) revela que o setor trabalha a plena capacidade.

Ressalta-se também que o gasto estimado anual das famílias brasileiras com esses produtos é da ordem de R\$ 102 bilhões. Esse valor representa 3,7% das despesas de consumo das famílias, parcela superior aos gastos com itens como medicamentos e eletrodomésticos.

O relatório da FGV exhibe os resultados obtidos a partir de séries históricas referentes aos três elos produtivos da cadeia: o varejo e as indústrias que o suprem, têxtil e de confecções.

4.4 Projeções indústria têxtil 2016.

A indústria têxtil brasileira deve passar neste ano por um período de ajustes e retomar o crescimento de fato, a partir de 2016, prevê o presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit), Rafael Cervone.

A realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016 vai movimentar a indústria e o comércio têxtil no Brasil, que deverá registrar um crescimento de 5% a 7% maior do que a média do setor nos meses anteriores e posteriores à realização do evento.

A previsão é de Fernando Pimentel, presidente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).

“Sem dúvida, o que vai chamar mais atenção é área de esportes. Quem mais vai ganhar com o evento são fabricantes de artigos esportivos e fabricantes de roupas casuais que têm incorporado às suas propostas o conceito do esporte. A moda se incorpora nesse processo porque será possível criar coleções com motivos específicos alusivos aos Jogos Olímpicos”, avalia ele ao Portal Sociedade de Negócios.

Além do vestuário, outros segmentos da indústria têxtil serão afetados, direta ou indiretamente pelo evento: a demanda por toalhas e lençóis deve aumentar em hotéis e restaurantes dentro e fora da Vila Olímpica.

A indústria têxtil fatura de R\$ 60 a R\$ 90 bilhões por ano no Brasil e, o varejo, praticamente o dobro, informa a Abit.

5 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial

Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída.

5.1 Classes III e IV – Credores Quirografários e ME's/EPP's

A proposta de pagamento para as classes III e IV o prevê pagamento integral do endividamento em 36 (trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, conforme Art. 71 inciso II da Lei 11.101/2005.

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes III e IV será utilizado o Índice da Taxa Selic, em atendimento ao Art. 71 inciso II da Lei 11.101/2005, sendo esta aplicada ao saldo

devedor do endividamento a cada parcela e paga juntamente com a parcela do principal.

O pagamento da 1ª parcela ocorrerá 30 dias após a data da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da recuperação judicial.

Segue abaxio resumo anual de pagamento das parcelas:

Ano 1	5.689.751,61	1.808.789,14	11.379.503,21
Ano 2	5.689.751,61	1.097.134,40	5.689.751,61
Ano 3	5.689.751,61	385.479,65	-

Valores em reais (R\$)

8. Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio *par conditio creditorum*, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido, e obriga a empresa Ponto da Camiseta Ind. e Comércio Eireli. em recuperação judicial, e todos os credores a eles sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005, do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e artigo 584, inciso III, do caput da Lei 5.869/1973.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial.

A Santos & Hergovic Assessoria Empresarial, que elaborou este Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitarão que a empresa se mantenha viável e rentável.

O presente plano desenvolvido visa atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, também proporciona aos Credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

São Paulo, 18 de Maio de 2015.



Santos & Hergovic Assessoria Empresarial

Anuente:



Ponto da Camiseta Ind. e Comércio Eireli. *em recuperação judicial*

9. Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro

Laudo Econômico-Financeiro

PONTO DA CAMISETA IND. E COM. EIRELI
CNPJ /MF nº 07.018.261/0001-88

Laudo Econômico-Financeiro para apresentação nos autos do Processo nº: 1130393-02.2014.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Organização do Plano de Recuperação.....	5
2.1 QUADRO DE CREDITORES.....	5
3. Projeções do desempenho econômico-financeiro	6
4. Projeção das Receitas	7
4.1 PREMISSAS	7
4.2 PROJEÇÃO	8
4.3 ANÁLISE.....	8
5 Projeção de Resultados	10
5.1 PREMISSAS	10
5.2 PROJEÇÃO	12
5.3 ANÁLISE 13	
6 Considerações Finais	14

1. Introdução

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial da empresa Ponto da Camiseta Ind. e Com. Eireli *em recuperação judicial*, conforme determina o artigo 53 da lei 11.101/2005.

O objetivo deste documento é detalhar e embasar as premissas e resultados apresentados no Plano de Recuperação Judicial, os quais foram utilizados para elaboração das propostas de pagamento aos Credores.

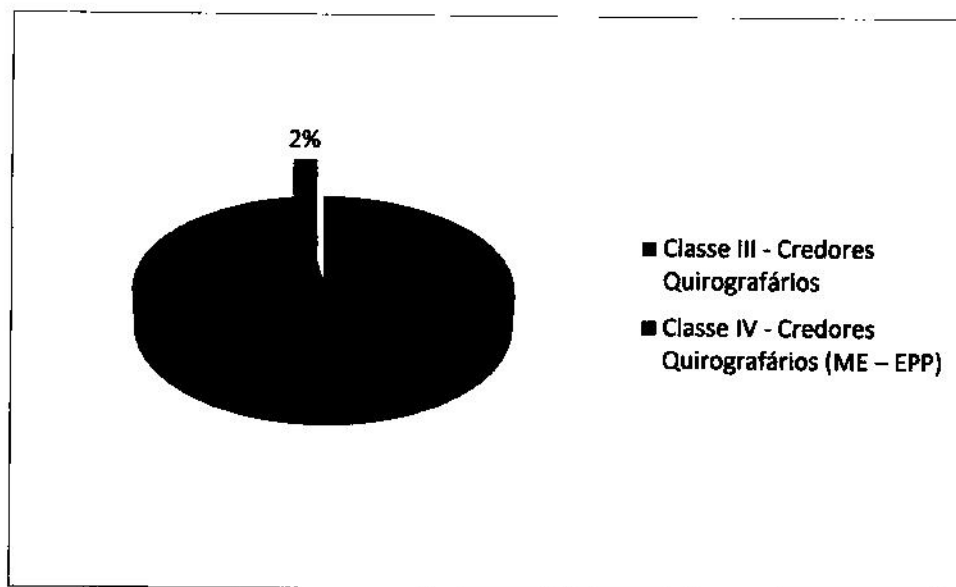
2. Organização do Plano de Recuperação

2.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta no plano a Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, com posterior disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme quadro a seguir:

Classe III - Credores Quirografários	16.676.699,38	97,70%
Classe IV - Credores Quirografários (ME – EPP)	392.555,44	2,30%

Valores em Reais (R\$)



3. Projeções do desempenho econômico-financeiro

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento contínuo do mercado. Os efeitos das medidas de melhoria, incluídos no resultado operacional e financeiro, foram calculados com base em estimativas realistas. Para elaborar o Plano de Recuperação e estimar os resultados operacionais para o período de recuperação foram utilizadas diversas informações.

A Recuperanda vem realizando um trabalho intenso na área comercial e administrativa, com o objetivo de aumentar sua representatividade no mercado.

A identificação e quantificação destas medidas foram realizadas visando à viabilidade da empresa, projetando seu resultado e geração de caixa para pagamento do endividamento.

4. Projeção das Receitas

4.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 3 (anos) anos contemplados no plano foram consideradas as seguintes premissas:

- › Para formar a base da projeção de receitas foi considerada a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial;
- › O volume inicial projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional da empresa;
- › Os preços dos produtos não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços dos produtos para garantir as margens projetadas.

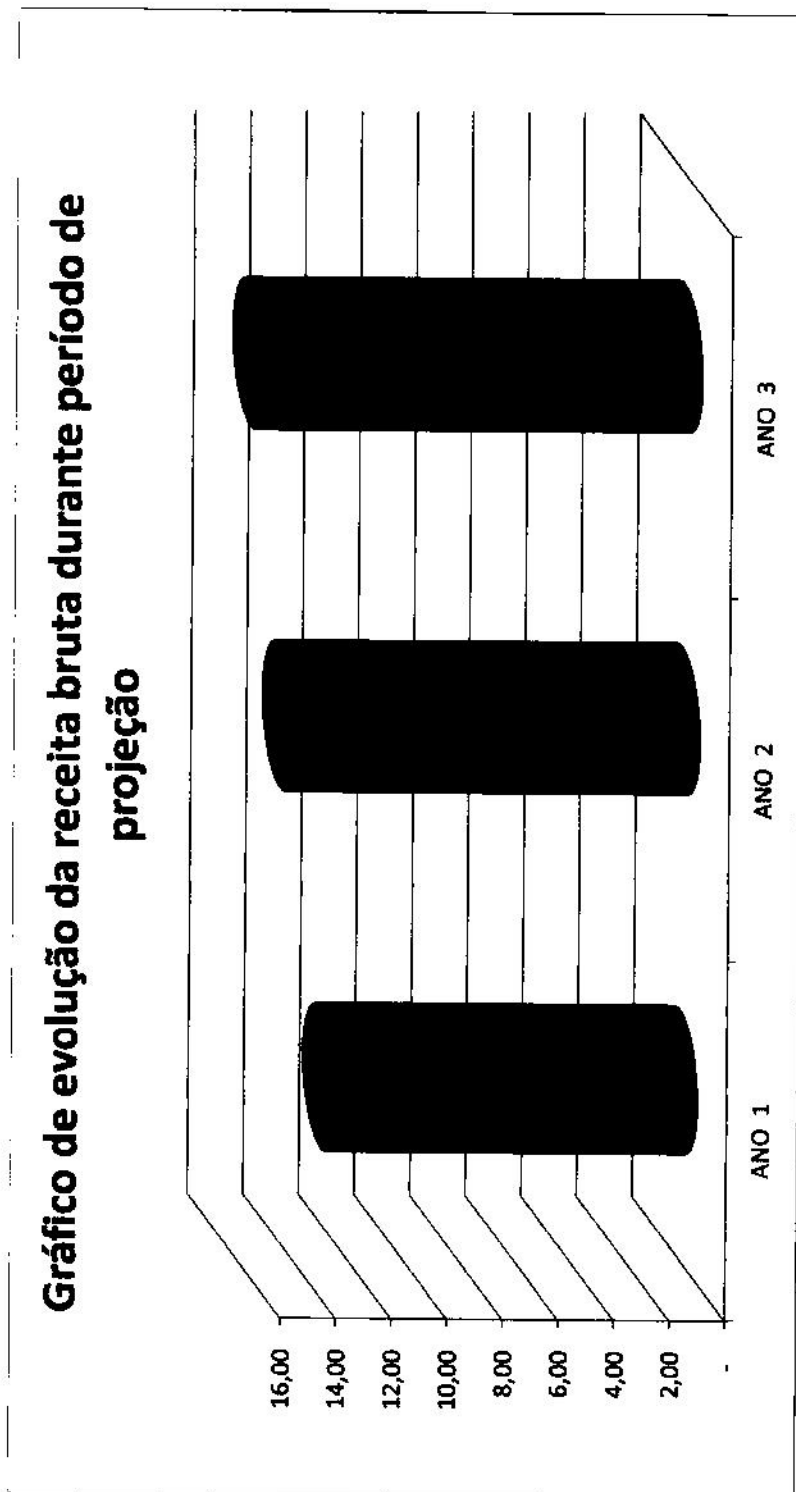
4.2 Projeção

	12,93	14,48	15,64	43,06
--	-------	-------	-------	-------

Valores em milhões de Reais (R\$)

4.3 Análise

Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado o volume de R\$ 12,93 milhões de faturamento, valor já atingido pela Recuperanda em anos anteriores, o que corresponde à média mensal de R\$ 1,08 milhão. O crescimento médio real projetado em termos monetários durante o período dos 3 (três) anos é de 6,67%, tendo em vista a reestruturação realizada e a real possibilidade de ampliação de seu mercado consumidor, além da expectativa de crescimento natural do setor da indústria têxtil, conforme estudo de mercado constante no Plano de Recuperação Judicial.



5 Projeção de Resultados

5.1 Premissas

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

- › Foi utilizado o *Sistema Tributário Normal* com apuração de *Lucro Presumido* sendo consideradas as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;
- › Os *custos* foram projetados com base nos atuais custos líquidos de todos os tributos creditáveis.
- › Há na demonstração dos pagamentos, após o lucro líquido apurado, uma reversão do custo de matéria prima. Trata-se da demonstração financeira do resultado da utilização do estoque que a Recuperanda possui atualmente, que será utilizado gradativamente para potencializar sua capacidade de pagamento.
- › As *despesas operacionais e com pessoal* foram projetadas de acordo com as atuais despesas e o planejamento comercial. Estas despesas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume dos produtos vendidos demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;
- › A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito

inflacionário será repassado ao preço dos produtos quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

- › O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial e conseqüente concessão da recuperação judicial;**
- › Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.**

5.2 Projeção

A seguir projeção de resultado econômico-financeiro:

Receita bruta	12,93	14,48	15,64	43,06
Deduções da receita bruta	1,97	2,21	2,39	6,57
IRPJ	0,21	0,23	0,25	0,69
CSLL	0,13	0,14	0,16	0,43
PIS	0,08	0,09	0,10	0,28
COFINS	0,39	0,43	0,47	1,29
ICMS	1,16	1,30	1,41	3,88
Receita líquida	10,96	12,27	13,26	36,49
Custo Operacionais	7,80	8,73	9,42	25,95
Lucro Bruto	3,16	3,54	3,84	10,54
Despesas administrativas e comerciais	0,60	0,61	0,62	1,83
Despesas financeiras corrente	0,32	0,36	0,39	1,08
Despesas financeiras RJ	1,81	1,10	0,39	3,29
Reversão custo MP (utilização de estoque)	5,46	4,37	3,30	13,12
(=) Recomp. de capital de giro acumulada	0,20	0,35	0,40	0,40

Valores em milhões de reais (R\$)

5.3 Análise

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

› Em todos os períodos projetados há rentabilidade, crescendo paulatinamente nos anos seguintes devido aos novos clientes que serão captados através do trabalho realizado na área comercial. Além disso, o lucro líquido é apurado já considerando o pagamento da correção da dívida da recuperação judicial pela taxa SELIC.

› Com a rentabilidade da projeção, somada ao efeito financeiro positivo da utilização do estoque, fica demonstrada a capacidade de superação da crise econômico financeira da empresa, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

6 Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da Ponto da Camiseta Ind. e Com. Eireli *em recuperação judicial*.

Salienta-se que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos, aliado ao grande *know-how* adquirido, combinado ao conjunto de medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção e ampliação do volume de faturamento, além do aumento na geração de novos empregos, proporcionando o pagamento do endividamento inscrito no processo de recuperação judicial.

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela empresa Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda. na elaboração deste plano de recuperação judicial deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela empresa. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da Santos & Hergovic, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e conseqüentemente a capacidade de amortização

da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a Recuperanda, e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa.

As projeções para o período compreendido em 3 (três) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estoques, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

São Paulo, 18 de Maio de 2015.



Santos & Hergovic Assessoria Empresarial

10. Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Relação de Ativo Imobilizado			
Item	Quantidade	Valor	
Computadores	10	R\$	12.000,00
Impressoras	8	R\$	4.500,00
Monitores	10	R\$	3.200,00
Aparelho de Televisão	2	R\$	2.800,00
Armário de Ferro	6	R\$	2.300,00
Armario grande de madeira	3	R\$	2.600,00
Armário pequeno de madeira	2	R\$	1.700,00
Aparelho de telefone	6	R\$	800,00
Aparelho de fax	1	R\$	200,00
Mesas de Escritório	9	R\$	6.300,00
Prateleiras de Ferro	79	R\$	13.000,00
Prateleiras de Madeira	16	R\$	5.000,00
Bancas	27	R\$	7.000,00
Araras de Loja	2	R\$	700,00
Mesa de loja	3	R\$	1.400,00
Mesa de Corte	4	R\$	8.000,00
Máquina de Corte	5	R\$	9.000,00
Geladeira	1	R\$	1.200,00
Fogão Industrial	1	R\$	750,00
Microondas	1	R\$	250,00

07.018.261/0001-88
 Insc. Est.: 118.912.983-114
 PONTO DA CAMISETA IND. E COM. LTDA-EPP

PONTO DA CAMISETA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA